



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EXMO. SR. Maria Soledade Brito Dos Anjos
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACÁS

INDICAÇÃO Nº /2025

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigente, encaminha a seguinte medida de interesse público ao Prefeito Municipal, Sr Nelson Luís dos Anjos Portela, para que através da Secretária competente, evidenciem estudo no sentido de construir um OSSUÁRIO no CEMITÉRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o principal objetivo da implantação de um Ossuário, é a liberação de mais espaço para novas sepulturas. Tendo em vista, o cemitério do Município já está pequeno e chegando ao seu limite, com o crescimento da população aumentam também os sepultamentos. O ossuário é um espaço onde são depositados ossos humanos após um determinado período de tempo. A construção de um ossuário é realizada para liberar espaço em cemitérios lotados ou para permitir a retirada de restos mortais para acomodação em um local menor e de fácil identificação.

Sala de sessões, 19 de março de 2025



Maria Soledade Brito dos Anjos
Vereadora